

Ata da trigésima nona reunião ordinária, do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará; às nove horas e cinquenta minutos do dia seis do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, os senhores Vereadores se reuniram no salão da Câmara Municipal, para realizarem a presente sessão; sob a presidência da Vereadora Nilva de Sousa Brandão, a sessão foi declarada aberta e foi determinado ao segundo secretário da mesa Vereador Fábio Dias de Almeida para fazer a leitura bíblica; em continuidade o primeiro secretário da mesa Vereador José Guedes da Silva, realizou a chamada de Vereadores, quando constatou-se a presença de todos, presentes, sendo Antônio Francisco Lima Fernandes, José Guedes da Silva Vieira, Ronys Cley Dias Borges, Nilva de Sousa Brandão, José Brito da Silva, Sebastião Arrais dos Santos, Denilson da Silva Gois Rios, Rômulo Assunção Pereira, Valdemilson Ribeiro Almeida e José Ricardo Souza Rios; dando sequência, a presidente solicitou a secretária legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; logo após, a secretária ainda atendendo à presidente, proferiu a leitura da matéria pautada na ordem do dia que constou das seguintes: **Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei Nº 14/2023**, de 29 de novembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o anexo da Lei Municipal Nº 160/99, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências; **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Administração Pública e Obras, Serviços e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei Nº 15/2023**, de 29 de novembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta ao Código Tributário Municipal do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Nº 08/2023**, de 05 de Dezembro de 2023, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que denomina de Praça Municipal José Lopes da Silva – Cabeça Branca, a praça pública localizada na Rua Tancredo Neves, no Povoado Vila Nova, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012/2023**, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, constante na Lei nº 524 de 15 de dezembro 2021, e na Lei 545 de 12 de Dezembro de 2022, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, para o período de 2022 a 2025 e **Projeto de Lei nº 013/2023**, de 14 de Novembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, estabelecendo o Programa de trabalho para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências; após isto, a presidente encerrou o pequeno expediente e logo reabriu os trabalhos, dando início ao grande expediente; dando prosseguimento, observando não haver inscrição de vereador para uso da tribuna, a presidente deu início à votação da matéria, quando foi discutidas e votadas os Pareceres das Comissões sobre o **Projeto de Lei Nº 14/2023** e **Projeto de Lei Nº 15/2023** – da Prefeitura, que foram aprovadas por unanimidade; logo foi colocados em discussão e votação Parecer da Comissão sobre o **Projeto de Lei Nº 08/2023**, do Poder Legislativo, que obteve aprovação unânime, dando seguimento, foram colocados em discussões e votações finais o **Projeto de Lei nº 12/2023** e **Projeto de Lei nº 13/2023**, da Prefeitura, que foram aprovados por unanimidade; após a votação das matérias a palavra foi facultada para as explicações pessoais; não havendo nenhum Vereador a se manifestar, a presidente observando não haver mais nada a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.

Fábio Dias de Almeida
Nilva de Sousa Brandão

